

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/892D6-B34R6-ZXG7L-SJZGZ

Pagina 1 de 9 - MAT. 14362 - Protocolo. 357.129

CNM nº 112607.2.0014362-17

REGISTRO DE IMÓVEIS

TRÍCULA

- ESTADO DE SÃO PAULO SOROCABA

14.362

1

LIVRO

2 Q.A ÆGISTRO

IMOVEL: - UM TERRENO, situado nesta cidade, constituído de parte dos 10tes nºs. 01, 02 e 03 (fundos), da quadra 19, da Vila Jardini, com frente para a rua Catulo da Paixão Cearense, medindo 10,00 metros de largura por 30,00 metros de comprimento, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imovel, com os remanescentes dos lotes nºs. 01, 02 e 03, do lado esquerdo, com os lotes nºs. 16, 17 e 18 e nos fundos com o lote nº04. PROPRIETÁ--RIOS: - MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO BISTÃO, que também é conhecida por MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO, professora, e seu marido OSWALDO BISTÃO, professor, brasileiros, casados no regime da comunhao de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF/MF sob o nº 018.116. 818/91; ADEMAR FIGUEIREDO, advogado, e sua mulher GLAUCIA MANASSES FI-GUEIREDO, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens,, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF/MF sob o nº 169.031.458/44; ANTONIO R. FIGUEIREDO, advogado, e sua esposa da.-DULCE MARTINS FIGUEIREDO, professora, brasileiros, casados no regime da comunhao de bens, domiciliados nesta cidade, portadores do CPF/MF sob o nº 169.031.378/15. TITULO AQUISITIVO: - Transcrição nº 11.485, de ordem, Livro 3-J, de 25 de novembro de 1955, deste Cartorio. "Sgæ6caba, 20 de mounth março de 1980. O Escrevente Autorizado (Mario -Miguel Hoffart)-.-.-.-.-.-.-

R.1-14.362, em 20 de março de 1980.

O imovel acima matriculado, foi objeto de Divisão amigavel entre os pro prietarios, passando a pertencer exclusivamente à ANTONIO R. FIGUEIREDO, e sua mulher DULCE MARTINS FIGUEIREDO, acima qualificados. TITULO:- Divi são Amigável. FORMA DO TITULO: - Escritura lavrada no 49 Cartório de Notas Local, Livro 27, fls. 235, em 07 de março de 1980. VALOR: - Cr\$--30.360,00. O Escrevente Autorizado (Mario Miicm guel Hoffart)-.-.-.-.-.-.-.-.

R.2-14.362, em 29 de Abril de 1987.

TITULO:- VENDA E COMPRA.

Por Escritura lavrada no 4º Cartório de Notas local, em 31.03.1987, Livro 153, fls. 078, ANTONIO R. FIGUEIREDO, RG 1.695.331-SSPSP., advogado, sua mulher DULCE MARTINS FIGUEIREDO, RG 1.790.467-SSPSP., professora; am bos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados n/cidade, a Rua Comendador Oeterer, 643, inscritos em comum no CPF/MF 169.031.378/15, transmitiram por venda o imovel objeto d/matricula a UBIRATAN ZACHETTI, RG 13.656.247-SSPSP, ad vogado, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei (VIDE VERSO).



> MATRÍCULA: FOLHA 14.362

da Lei 6515/77, com SANDRA REGINA ROSA ZACHÉTN, RG 13.657.742-SSPSP, contabilista; ambos brasileiros, residentes e domiciliados n/cidade, a Rua -Visc. do Rio Branco, 667, inscritos em comum no CPEMF nº 824.863.018/87, pela importância de Cz\$120.000,00.

O Escrevente Autorizado,

(Décio Fogaça Leite). z.

CNM nº 112607.2.0014362-17

D.Cz\$2.812,80 - E.Cz<u>\$759,46 | CS.Cz\$562,56 - Total Cz</u>\$4.134,82.

Av.3-14.362, em 25 de Novembro de 1.988.

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Cartório de Notas local, em 04 de Novembro de 1.988, Livro 184, Folhas 180, e com o carnê do IPTU referente ao presente exercício, þ imovel objeto desta matricula, acha-se / cadastrado sob o nº43.12.57.0½52.00.00Ø.3.16, na Prefeitura Municipal local. auau

A Escrevente Autorizada,

Rosemeire Fatima Camargo).Ja.

R.4-14.362, em 25 de Novembro de 1.988.

TITULO:- Doação.

Por Escritura lavrada no 4º Cartório de Notas local, em 04 de Novembro de 1.988, Livro 184, Folhas 180, os proprietários, UBIRATAN ZACHETTI e sua / esposa SANDRA REGINA ROSA ZACHETTI, jā qualificados, transmitiram por doa ção o imovel objeto desta matrícula, à ELIAS ZACHETTI, RG. 9.818.575-SSP-SP, CPF. 187.427.778/87, pedreiro, casado sob o regime da comunhão de -/ bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA URÇOLINA TAIATELA ZACHETTI, sob o nº 20.226.068-SSP-SP, CPF. 099.321.968/35, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados hesta c*ild*ade, ã Rua Catulo Dias da Paixão Cearense, nº 37, pela importância de (7\$60.000,00.

A Escrevente Autorizada.

(Rosemeire Fatima Camargo).Ja.

(CONTINUA NA FOLHA NO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/892D6-B34R6-ZXG7L-SJZGZ



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/892D6-B34R6-ZXG7L-SJZGZ

Pagina 3 de 9 - MAT, 14362 - Protocolo, 357,129

CNM nº 112607.2.0014362-17

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRICULA 14.362

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.5-14.362, em 26 de agosto de 2005.

De conformidade com o Requerimento datado de 03 de agosto de 2005, foi autorizada a presente para ficar constando que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, FOI EDIFICADO UM PRÉDIO, que recebeu o nº 37, da Rua Catulo da Paixão Cearense, com a área construída de 135,88 metros quadrados, nos termos do Habite-se nº 509/90, expedido pela Prefeitura Municipal local, aos 26 de setembro de 1990; quites com o INSS, conforme Certidão Negativa de Débito - CND. nº 083932005-21038060, emitida em 22 de julho de 2005; atribuindo à construção o valor de R\$28.000,00, com valor para cotação (PINI) de R\$106.444,31.

O Escrevente Autorizado

(Eduardo Soncim)Z.S.

José Roberto Lorenzo Castro

Av.6-14.362, em 14 de novembro de 2006.

aandr

De conformidade com o Carnê do IPTU, referente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura local, apresentado juntamente com o Formal de Partilha a seguir registrado, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na referida Prefeitura sob o nº 43.12.57.0152.01.000.

O Escrevente Autorizado

(Márcio José Claudio). d

José Roberto Lorenzo Castro Oficial

R.7-14,362, em 14 de novembro de 2006.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com o Formal de Partilha dado e passado nesta cidade, em 08 de agosto de 2006, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Arrolamento, Processo nº 2005.024395-0, dos bens deixados pelo falecimento de ELIAS ZACHETTI (CPF. 187.427.778-87), consta que por R. Sentença proferida aos 22 de fevereiro de 2006, a qual transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, no valor atribuído de R\$52.177,82, FOI PARTILHADO a viúva-meeira: MARIA URÇOLINA TAIATELA ZACHETTI, RG. 20.226.068-SSP-SP e CPF. 099.321.968-35, brasileira, senhora do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Catulo Paixão Cearense, nº 37, Vila Jardini; e aos herdeiros filhos: UBIRATAN ZACHETTI, RG. 13.656.247-4-SSP-SP e CPF. 824.863.018-87, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SANDRA REGINA ROSA ZACHETTI, RG. 13.657.742-

(CONTINUA NO VERSO)



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/892D6-B34R6-ZXG7L-SJZGZ

Pagina 4 de 9 - MAT. 14362 - Protocolo. 357.129

CNM nº 112607.2.0014362-17

MATRÍCULA 14.362 FOLHA

MOUND'S

02

SSP-SP e CPF. 032.439.848-40, brasileira, corretora de imóveis; residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Martinica, nº 730; UBIRACY ZACHETTI, RG. 9.818.570-SSP-SP e CPF. 020.966.628-50, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de logística, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Catulo Paixão Cearense, nº 37, Vila Jardini; e, LEILA MARIA ZACHETTI BORTOLLI, RG. 17.794.598-9-SSP-SP e CPF. 093.296.798-11, brasileira, comerciante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RODINES FERREIRA BORTOLLI, RG. 16.880.871-SSP-SP e CPF. 057.981.798-93, brasileiro, comerciário; residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1200, Vila Jardini, na proporção de: 1/2 a viúva-meeira; e, 1/3 para cada um dos três herdeiros filhos, com o valor venal de R\$53.083,51.

O Escrevente Autorizado

(Márcio José Claudio). d

José Roberto Lorenzo Castro



R.8-14.362, em 26 de abril de 2010.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com a Escritura de Inventário e Partilha, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Éden, deste Município e Comarca, aos 12 de dezembro de 2007, Livro nº 065, Página nº 341, extraída por Certidão datada de 08 de abril de 2010, referente aos bens deixados em virtude do falecimento de MARIA URÇOLINA TAIATELA ZACHETTI (CPF. nº 099.321.968-35), ocorrido no dia 12 de agosto de 2007, uma parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.7 de ordem, no valor atribuído de R\$28.737,85, FOI PARTILHADA aos herdeiros filhos: UBIRATAN ZACHETTI, RG. nº 13.656.247-4-SSP/SP e CPF. nº 824.863.018-87, industrial. e sua esposa SANDRA REGINA ROSA ZACHETTI, RG. nº 13.657.742-SSP/SP e CPF. nº 032.439.848-40, corretora de imóveis, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Martinica, nº 730; UBIRACY ZACHETTI, RG. nº 9.818.570-SSP/SP e CPF nº 020.966.628-50, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de logística, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Hélio Rábano Sanches, nº 58, Lote 15, Quadra Q, Parque Ibiti do Paço; e, LEILA MARIA ZACHETTI, RG. nº 17.794.598-9-SSP/SP e CPF. nº 093.296.798-11, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Visconde do Rio Branco nº 1200, aptø. 04, do Bloco Dinamarca do Condomínio Real Park Residence, na proporção de: 1/3/a cada um dos herdeiros filhos, com o valor venal de R\$33.142,93. (E/S)

> Eduardo Soncim Escrevente Autorizado

40 - Roberto Lorenzo Custro

(CONTINUA NA FOLHA Nº 03)



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/892D6-B34R6-ZXG7L-SJZGZ

Pagina 5 de 9 - MAT, 14362 - Protocolo, 357,129

CNM nº 112607.2.0014362-17

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA -MATRÍCULA

14.362

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.9-14.362, em 26 de abril de 2010.

TÍTULO: PARTILHA

De conformidade com a Escritura de Inventário e Partilha, lavrada no 4º Tabelião de Notas local, aos 18 de janeiro de 2010, Livro nº 723, Página nº 297, referente aos bens deixados em virtude do falecimento de LEILA MARIA ZACHETTI (CPF. nº 093.296.798-11), ocorrido no dia 31 de julho de 2008, uma parte ideal de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.8 de ordem, no valor atribuído de R\$19.925,34, FOI PARTILHADA aos herdeiros irmãos: UBIRATAN ZACHETTI, RG. nº 13.656.247-4-SSP/SP e CPF. nº 824.863.018-87, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SANDRA REGINA ROSA ZACHETTI, RG. nº 13.657.742-SSP/SP e CPF. nº 032,439,848-40, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Martinica, nº 730; e, UBIRACY ZACHETTI, RG. nº 9.818.570-SSP/SP e CPF. nº 020.966.628-50, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de logística, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Hélio Rábano Sanches, nº 58, Parque Ibiti do Paço; na proporção de: 50% a cada um dos hetdeiros irmãos, com o valor venal de R\$22.095,28. (E/S)

Eduardo Soncim

Escrevente Autorizado

90se Roberto Lorenzo Castro Cf dial

R.10-14.362, em 26 de abril de 2010.

TÍTULO: DOAÇÃO.

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, aos 18 de janeiro de 2010, Livro nº 723, Página nº 323, o co-proprietário UBIRATAN ZACHETTI, assistido por sua esposa SANDRA REGINA ROSA ZACHETTI, já qualificados, da meação disponível, transmitiu por doação uma parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, havida pelos R.8 e R.9 de ordem, no valor atribuído para efeitos fiscais de R\$33.142,93, a seu irmão: UBIRACY ZACHETTI, já qualificado.

(E/S)

Eduardo Soncim Escrevente Autorizado

Jose Roberto Lorenzo Custa

(CONTINUA NO VERSO)



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/892D6-B34R6-ZXG7L-SJZGZ

Pagina 6 de 9 - MAT. 14362 - Protocolo. 357.129

CNM nº 112607.2.0014362-17

MATRICULA FOLHA 03 verso 14.362

Av.11-14.362, em 04 de outubro de 2013.

CANCELADO o R.10 desta matrícula, nos termos do Mandado de Cancelamento do Registro de Doação, datado de 21 de agosto de 2013, expedido pelo Juízo de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos do Processo nº 0103084-72.2004.8.26.0100 / número antigo: 583.00.2004.103084-2, Procedimento Ordinário - Ato / Negócio Jurídico, tendo como requerente: Espólio de José Maria Chamon, representado pelo inventariante Ricardo Chamon, CPF. 148.289.978-73; e, requerido: Aster Produtos Médicos Ltda., CNPJ. nº 45.951.514/0001-60, representantes legais Valentim Sylvio Bonassi, CPF. 219.887.068-15 e Ubiratan Zachetti, CPF. 824.863.018-87, conforme r. Decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 31 de janeiro de 2013, transitada em julgado, sem a interposição de recurso (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$33.142,93). (Protocolo nº 257.319). (ap/m)

Ana Paula E. da S. e C. Soares Escrevente Autorizada

Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira Oficial/Oficial Substituto

Av.12-14.362, em 18 de fevereiro de 2014.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora datada de 14 de fevereiro de 2014, expedida pelo 39 Oficio Cível - Foro Central - São Paulo/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 0103084-72.2004.8.26.0100, tendo como exequente: Espólio de JOSÉ MARIA CHAMON, representado por Ricardo Chamon, CPF. nº 148.289.978-73, e, como executados: UBIRATAN ZACHETTI, CPF. nº 824.863.018-87, e outra, uma parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, havida pelos R.7, R.8 e R.9 de ordem, pertencente a Ubiratan Zachetti, FOI PENHORADA para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$100.000,00; ficando nomeado como depositário: Ubiratan Zachetti. (Protocolo nº 261.572 -20/01/2014)

(da/s)

Daniela A. M. Camargo de Almeida

José Robefto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 04)



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/892D6-B34R6-ZXG7L-SJZGZ

Pagina 7 de 9 - MAT, 14362 - Protocolo, 357,129

CNM nº 112607.2.0014362-17

Segundo Oficial de Registro de Imóvei

MATRÍCULA 14.362

FOLHA 04

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.13-14.362, em 21 de maio de 2015.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora datada de 30 de abril de 2015, expedida pelo 6º Oficio Cível local, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 10284-32.2008.8.26.0602, tendo como exequente: LORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., CNPJ. nº 44.156.008/0001-17, e executados: UBIRATAN ZACHETTI, CPF. nº 824.863.018-87, e outros, uma parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula (incluindo outros imóveis), havida pelo R.7, R.8 e R.9 de ordem, pertencente ao executado, FOI PENHORADA para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$538.482,53; ficando nomeado como depositário: Ubiratan Zachetti (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$134.620,63). (Protocolo nº 279.977 - 23/04/2015 -Reentrada em 30/04/2015 - Penhora online) (ap/s)

> Ana Paula E. da S. e C. Soares Escrevente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro Salum Ferreira Oficial/Oficial Substituto

Av.14-14.362, em 25 de maio de 2015.

Procede-se esta averbação, nos termos do inciso I, Artigo nº 213, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que, de conformidade com o Formal de Partilha registrado sob o nº 07, desta matrícula, devidamente microfilmado sob o nº 172.429, neste Serviço, a partilha constante do referido registro foi feita na realidade na proporção de: 1/2 a viúva- meeira; e, 1/6 a cada um dos 03 herdeiros filhos, e não como constou no referido registro. (da/m)

Daniela A. M. Čarhargo de Almeida **Escrevente Autorizada**

co A<u>ntoni</u>o Sa<mark>l</mark>um Ferreira Iosé Roberto Lorenzo Castro/Ma Oficial/Oficial Substituto

Av.15-14.362, em 21 de julho de 2016.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 08 de julho de 2016, expedida pelo 7º Ofício Cível local, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Processo, Número de Ordem: 1963-10, tendo como exequente: PLASGO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -EPP, CNPJ/MF n° 03.653.972/0001-73; e, executados: UBIRATAN ZACHETTI, CPF. 824.863.018-87, e outros, uma parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, havida (CONTINUA NO VERSO)



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/892D6-B34R6-ZXG7L-SJZGZ

(k/f)

Pagina 8 de 9 - MAT. 14362 - Protocolo. 357.129

CNM nº 112607.2.0014362-17

MATRICULA-14.362

FOLHA 04 VERSO

pelo R.7, R.8 e R.9 de ordem, pertencente ao executado, FOI PENHORADA para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$2.055,58; ficando nomeado como depositário: Ubiratan Zachetti. (Protocolo nº 297.210 - 11/07/2016 - Penhora online) (da/m)

Daniela A. M. Camargo de Almeida **Escrevente Autorizada**

Marco Antonio Salum Ferreira/ Valéria Rodrigues dos Reis Oficial Substituto/Substituta

Av.16-14.362, em 26 de setembro de 2018.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão datada de 17 de setembro de 2018, expedida pelo 2º Ofício Cível local, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 0017260.16.2012.8.26.0602, tendo como exequente: RICARDO SOARES CAIUBY, CPF nº 184.036.218-92; e, como executados: UBIRATAN ZACHETTI, CPF nº 824.863.018-87; e, SANDRA REGINA ROSA ZACHETTI, CPF nº 032.439.848-40, uma parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADA, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$2.813,41; ficando nomeado como depositário: Ubiratan Zachetti. (Protecolo nº 326.711 - 18/09/2018 - Penhora Online)

Kalita Antonieta de Souza Morais **Escrevente Autorizada**

José Roberto Lorenzo Castro/3 o Salum Ferreira Oficial/Oficial Substituto

Av.17-14.362, em 01 de abril de 2019.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 11 de março de 2019, expedida pelo 2º Oficio Cível do Foro Central local, extraída dos autos Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 0050894-37.2011.8.26.0602, tendo como exequente: PLASGO MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.653.972/0001-73; e, como executado: UBIRATAN ZACHETTI, CPF nº 824.863.018-87, e outra, uma parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, havida pelos Registros 07, 08 e 09 de ordem, FOI PENHORADA, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$13.586,70; ficando nomeado como depositário: Ubiratan Zachetti. (Protocolo nº 333.121 - 11/03/2019) (mi/f)

Selo Digital nº 112607321XD000039507MO194

Michele Dutra Rocha Marinho Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Mar ko Antonio Salum Ferreira

Oficial Interino/Oficial Substituto



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/892D6-B34R6-ZXG7L-SJZGZ

Pag. 9 de 9 - MAT. 14362 - Protocolo. 357.129

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

"CERTIDÃO"

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, 'no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição. A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão.

Prot.: 429404 - Dt. Prot.: 14/10/2024

Sorocaba, 17/10/2024

(Assinado Digitalmente)

Oficial: R\$ 0,00	Estado.: R\$ 0,00	Sec. Faz.: R\$ 0,00	Sinoreg.: R\$ 0,00
T. Justiça.: R\$0,00	MP.: R\$ 0,00	ISS.: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00



Selo Digital nº [1126073C3EW000697210DQ24J]
Para consultar o selo digital acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP





